

(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DA DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

### **OBJETO:**

Aquisição futura e parcelada de equipamentos: lousa digital, projetor multimídia, sistema de som, armário para armazenamento do sistema de som/notebook para as salas de aula das EMEBs: Cruz e Souza, Monteiro Lobato, Nery Giachini, Pequeno Trabalhador, Pequeno Príncipe, São Jorge e Vista Alegre.

## MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Diante do cenário tecnológico que estamos vivendo atualmente onde temos os imigrantes digitais (pessoas que estão aprendendo a utilizar as mais diversas tecnologias no seu dia a dia) e também os nativos digitais (aqueles que nasceram na Era Tecnológica), professor e aluno respectivamente.

O cenário pedagógico da atualidade, mostra um aluno fascinado pelo uso da tecnologia, um professor que tenta encontrar maneiras para atender as necessidades deste aluno com equipamentos e ferramentas que ele possui.

A evolução no processo de ensino-aprendizagem precisa acontecer de maneira muito rápida, afinal a pandemia COVID-19 acelerou muito este processo tecnológico. A lousa digital é uma excelente ferramenta que permite uma maior interação entre o aluno e o professor, proporcionado e despertando maior interesse no processo de ensino aprendizagem em ambas as partes. Um mundo de oportunidades é apresentado aos alunos de professores através das lousas digitais, possibilitando um aprendizado mais eficiente a todos.

A escolha de lousa digital justifica-se devido a diversos fatores, podendo destacar por exemplo a substituição do quadro branco, tamanho da lousa que possibilita melhor visualização do conteúdo, baixa manutenção, atende a ergonomia dos usuários, escrita precisa e natural, níveis de brilho que facilitam a visualização pelo aluno.



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

## **LOTE 01:**

LOIL	, i.
ITEM	DESCRIÇÃO
01	LOUSA DIGITAL
	SUPERFICIE E DIMENSÕES MINÍMAS  ✓ Apresentar uma superfície adequada a operacionalização e projeção de imagens com diagonal mínima no tamanho de 110 polegadas, em widescreen isto é; na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9, e 3 anos de garantia.  ✓ Que o Quadro Interativo funcione como quadro branco, permitindo escrita com canetão, como tela de projeção e como lousa digital interativa.  ✓ Que seja feito de material a prova de umidade e instalado na mesma altura que um quadro tradicional, permitindo a ergonomia a escrita do professor e visibilidade aos alunos na sala.
	✓ Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos da Solução quadro Interativo;
	FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DA DIGITALIZAÇÃO Dispor de meios que permita a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que:  ✓ Que este meio de digitalização, digitalize pelo menos 120 posições por segundo com erro inferior a 1 milímetro;  ✓ Que sombras geradas pelo usuário na imagem não interfiram neste meio de digitalização;
	✓ Que este meio de digitalização transmita as informações ao processador por uma conexão sem fio;
	FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SOFTWARE  ✓ Que este software seja capaz de criar a imagem de uma lousa virtual;  ✓ Que o software permita que o quadro interativo tenha uma barra virtual ao longo de toda sua extensão inferior permitindo ao professor, em qualquer posição ao longo da lousa, com um único toque arrastar o painel virtual da lousa para cima ou para baixo até uma altura ergonômica para a escrita (ou interação), como a obtida em quadros com painéis móveis;  ✓ Que o software permita que esta lousa virtual tenha uma barra flutuante de ferramentas e que nesta barra flutuante constem as ferramentas: "caneta e
	borracha" com várias opções de cores, espessuras do traço e tamanho de borracha com uso similar ao uso em um quadro analógico, isto é, com a ferramenta caneta selecionada o professor ao tocar na lousa passa a escrever, com tinta virtual, como faria tocando a ponta de uma caneta ou com o giz; ✓ Que além das ferramentas caneta e borracha nesta barra flutuante, o software permita criar um computador "touch" virtual, dentro da lousa, que é
	uma cópia ativa do computador do professor;  ✓ Que este computador virtual, cópia do computador do professor, possa ser



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

redimensionado e movimentado pelo professor de forma a permitir a maior visibilidade por todos os alunos da classe e facilitar a interação do professor com os conteúdos digitais;

- ✓ Que o computador do professor possa ser controlado pelo toque do professor sobre ícones neste computador virtual, como feito em qualquer computador "touch screen".
- ✓ Que o professor possa manter este computador visível enquanto escreve comentários na lousa virtual. Por exemplo, o professor deve ser capaz de apresentar um arquivo tipo "Power Point" neste computador virtual e simultaneamente fazer comentários adicionais na lousa virtual.
- ✓ Que o professor possa selecionar qualquer região ou documento dentro deste computador virtual e arrastar uma cópia desta região ou documento para dentro da lousa gerando uma imagem desta região ou documento na lousa virtual sobre a qual o professor pode adicionar comentários ou fazer modificações;

Que permita salvar todas as alterações feitas na lousa digital no formato PDF;

# 02 PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)

Canhão de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP ou laser; Resolução nativa de 1280x800 e suporte a resolução 1920x1200; Luminosidade de 3500 lumens; Contraste de 15.000:1:

Reprodução de 16 milhões de cores; Compatibilidade com padrão NTSC, PAL-M e SECAM; Formato de imagem 4x3 e 16x9;

Correção keystone vertical;

Controle remoto sem fio;

Ajuste de zoom e foco;

Tamanho da imagem projetada de 1 a 3 metros na diagonal; Distância entre o projetor e a imagem entre 1 a 5 metros;

Entradas para vídeo analógico VGA (d-sub 15p) e vídeo digital HDMI; Entrada para áudio estéreo e autofalante;

Interface USB 2.0 ou mini USB;

Duração média da lâmpada de 5000 hrs em uso normal; Peso máximo 4Kg; Ruído menor que 50 db em funcionamento; Projeção mesa/teto,

frontal/traseiro;

Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60 Hz.Acessórios: 1 Controle remoto com pilhas;

- 1 Cabo de força;
- 1 Cabo para conexão de Vídeo HDMI e VGA.
- 1 suporte para instalação do mesmo no teto.

CONDIÇÕES GERAIS

Garantia de hardware do tipo on-site de 3 anos (exceto para lâmpada que



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

	deverá ser de 1 ano), disponibilizada pelo fabricante e realizada pelo mesmo ou por empresa autorizada oficialmente, com tempo de solução em até cinco dias;  Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante; Indicação no site do fabricante do produto proposto.  Projetor com suporte de teto incluso, fabricado em aço carbono e alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca e regulagem de altura aproximada de 430mm a 600mm.
03	SISTEMA DE SOM - Amplificador com 02 canais, potência: 20WRMS Bivolt, entradas USB, SD, Bluetooth, Rádio FM, RCA e microfone. Caixas de Som (par) para sonorização cor branca Falantes: 60 WRMS WOOFER 4", midi 2" Tweeter 1" peso 2,77 kg cada.

#### **LOTE 02:**

ITEM	DESCRIÇÃO
04	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTOS - Móvel para guardar equipamento em sala de aula medidas: 0,90x0,50x0,65cm material: MDF - cor branca com espessura de 15mm com duas portas frontais com puxadores de alumínio dobradiças em regulagem de altura 3 prateleiras, tampo superior elevatório com espaço tipo baú na altura de 15cm, com amortecedor, fundo com passagem de cabos, pés em metal, deve possuir chaves no tampo superior e nas portas frontais.

# PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A entrega e instalação dos equipamentos deverá ser realizada nos seguintes endereços:

EMEB João da Cruz e Souza

Endereço: Rua Casemiro Arcari, nº 50, Bairro Monte Castelo

Fone: 3981-9106

**EMEB Monteiro Lobato** 

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 36, Bairro Pinheiro

Fone: 3441-8508

EMEB Nery Barbosa Giachini



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

Endereço: Rua Guanabara, nº 2637, Bairro João Winckler

Fone: 3441-8532

EMEB Pequeno Príncipe

Endereço: Rua Ouro Preto, nº 686, Bairro João Batista Tonial

Fone: 3441-8538

EMEB Pequeno Trabalhador

Endereço: Rua Antero dos Santos, nº 50, Bairro Jardim Tarumã

Fone: 3441-8570

EMEB São Jorge

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 665, Bairro São Jorge

Fone: 3441-8525

**EMEB Vista Alegre** 

Endereço: Rua Visconde de Cairú, nº 150, Bairro Vista Alegre

Fone 3441-8540

### **QUANTIDADES DE CADA ITEM**

LOCAL	LOUSA	PROJETOR	SISTEMA DE SOM	ARMÁRIO
EMEB Cruz e Souza	4	4	4	4
EMEB Monteiro Lobato	5	5	5	5
EMEB Nery Giachini	6	5	6	6
EMEB Pequeno Trabalhador	5	5	5	5
EMEB Pequeno Príncipe	12	2	12	12
EMEB São Jorge	7	7	7	7
EMEB Vista Alegre	9	8	9	9
EMEB Cirilo Dal Óglio	-	5	-	-
EMEB Janete Cassol	-	8	-	-
EMEB Na Sa Aparecida	-	7	-	-
SME	7	10	7	7
TOTAL	55	66	55	55



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá validade de 1 (um) ano.

Por serem produtos prontos e acabados, os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida, em local a ser definido no momento da solicitação.

Todas as despesas com a entrega completa prestação de serviços (instalação e treinamento) correção por conta da licitante vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta de preço.

A não entrega dos itens dentro dos prazos acima, ensejará a revogação da ata de registro de preços e a aplicação das sanções legais previstas.

O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documentação equivalente.

A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou ao fiscal da obra ou serviços ou a outra pessoa designada pela administração para esse fim.

Quando da entrega "in loco" os itens não poderão conter arranhões, perfurações e sinais de violação.

### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Claudia Siviane Favero CPF: 636.171.029-72

E-mail: claudia@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

## CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 59 - Ensino Fundamental

65 – Pré Escolar

68 - Educação Infantil



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

Elemento: 4490 5235 – Equipamentos de Processamento de Dados

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Apresentar a autorização de fornecimento especificando o local que será instalado os equipamentos.

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Efetuar análise da nota fiscal, atestar em tempo hábil e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento;

Efetuar o pagamento de forma ajustada no instrumento contratual;

Garantir o acesso da contratada as dependências para instalação dos materiais;

Garantir a disponibilidade de energia elétrica no local das instalações;

Garantir a prévia retirada de quadros, cartazes, molduras ou quaisquer outros empecilhos localizados na área das paredes de instalação dos equipamentos.

Garantir a convocação dos treinandos e disponibilização de infraestrutura para o treinamento.

Fornecer a lista dos locais para instalação com endereço completo.

Cumprir com as demais obrigações na minuta de contrato, neste Termo de Referência e outras previstas no contrato.

Garantir a disponibilização de tomada de energia elétrica no novo padrão ABNT;

Aprovar os procedimentos apresentados previamente pela Contratada para a realização das instalações;

Realizar o pagamento à Contratada o preço ajustado.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

Fiscalizar a execução dos serviços;

# **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa vencedora do lote 01 deverá realizar a instalação de todos os equipamentos deste lote, inclusive fornecendo materiais necessários para a referida instalação (conduítes, eletrodutos, tomadas, plugues, cabos HDMI de 12 e 15m).

Executar os serviços decorrentes desta contratação nas formas e condições determinadas neste Termo de Referência e Minuta de Contrato;



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

Prestar o fornecimento dos materiais e os serviços na forma ajustada;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar comprimindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comercial;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessados;

Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;

Manter, durante todo o prazo de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato firmado;

Após a assinatura do contrato a empresa terá o prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para definir com a Contratante um cronograma para início do trabalho contratado.

A empresa vencedora será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamento, estadia, alimentação, salário, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o contratante.

# **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa contratada deverá comprovar aptidão técnica mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.

Deve comprovar ter o mesmo cumprido, de forma satisfatória, o fornecimento e instalação de Lousa Digital Interativa e serem emitidos em papel timbrado por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

O atestado deverá conter minimamente: fornecimento, instalação e configuração de no mínimo 50% da quantidade a ser adquirida;

Não será aceito atestado emitido pela própria empresa contratada.

Na assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar a relação do nome dos técnicos, comprovação de que todos detêm NR 10 e pelo menos um detêm NR 35.

Na assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar no mínimo declaração do fabricante da parcela principal do kit - Lousa Digital Interativa, e Projetor, de que está autorizada a fornecer e instalar os equipamentos.

Apresentar catálogos/folders junto a proposta de preço informando marcas e modelos.

Apresentar na habilitação, declaração de que se vencedora na licitação, apresentará na assinatura no contrato, as exigências contidas no edital e previstas para serem cumpridas na fase de assinatura do contrato.

# DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A contratada do item Lousa Digital deverá fornecer todos os equipamentos necessários ao serviço de instalação para o funcionamento da Lousa Digital Interativa e demais materiais de instalação, instalando em perfeito funcionamento o kit integrado de Lousa Digital Interativa nos locais elencados pela contratante, sendo de sua responsabilidade a totalidade das operações.

Para todas as instalações deverão ser utilizados Lousas Digitais novas, dotados de todos os elementos necessários para execução da prestação do serviço sendo responsabilidade da contratada quanto ao fornecimento do Kit de materiais para instalação (conduítes, eletrodutos, tomadas, plugues, cabos HDMI de 12 e 15m), conforme este termo de referência.

A empresa contratada deverá coordenar sua equipe sendo responsável pela operacionalização das instalações das salas de aula, providenciando hospedagem, alimentação e deslocamentos de sua equipe.

Será obrigação da empresa contratada durante todo o período de garantia, sempre que ocorrer a paralisação do funcionamento em sendo acionada pela

Contratante, providenciar os reparos.



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

Deverá ser utilizado profissional devidamente treinado e capacitado.

## FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados por técnicos da contratada nas unidades determinadas pela contratante da seguinte forma:

Considerar o ambiente e suas variáveis para passagem de cabos, canaletas e tomadas, montagem e pré-montagem dos equipamentos além da configuração de softwares com aplicação de testes;

Pré-montagem e montagem; nesta etapa, todos os equipamentos são previamente testados antes da instalação;

Instalação de Lousas Interativa Digitais nas paredes conforme indicativo técnico do fabricante;

Instalação do suporte de projetores multimídia no teto;

Instalação do projetor;

Instalação do Software da lousa;

Calibragem e regulagem do Projetor na Lousa Digital Interativa e caneta ótica conforme indicativo técnico do fabricante;

Treinamento operacional local do conjunto instalado.

## **INSTALAÇÕES**

É responsabilidade da CONTRATADA mediante prévia definição e autorização da CONTRATANTE, a definição da disposição dos equipamentos;

É responsabilidade da CONTRATADA sua instalação, com fornecimento de materiais a perfeita instalação, configuração;

É responsabilidade da CONTRATADA o perfeito funcionamento;

Outros equipamentos e/ou acessórios a serem fornecidos e instalados;

Material de instalação: Conectores;

Material de infraestrutura: canaletas, parafusos, abraçadeiras;

Material de suporte e conexão: suporte de projetor e cabo HDMI de 12 ou 15m;

Todos os técnicos, envolvidos na execução dos serviços em campo, deverão estar portando crachá de identificação da empresa contratada.



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

### **TREINAMENTO**

Ao termino das instalações a empresa contratada deverá ministrar 1 (um) treinamento de uso operacional e prático no local e que consiste no ensinamento do uso dos recursos do kit integrado de Lousa digital Interativa, de forma operacional (professores), e técnicos de informática relacionados a configurações.

A CONTRATADA é responsável pela execução do treinamento a ser executado nas dependências da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE deve garantir a disponibilidade da própria sala de aula equipada com kit de Lousa Digital Interativa para os treinamentos.

A carga horária total de treinamento estará prevista em média 3 horas aula por local ou grupo de locais.

#### VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Sobre os orçamentos das lousas, destacamos alguns pontos:

- ✓ A empresa Standard encaminhou orçamentos com valores unitários;
- ✓ A empresa Essencial Comércio de Mobiliário Ltda informou esta Secretaria que não realiza cotação de itens individualmente, somente comercializa o kit que contem a lousa, microcomputador, projetor, sistema de som e instalação. Com base nesta informação realizamos o rateio dos valores cotados na licitação estadual, e destacamos que o percentual correspondente as lousas e a instalação das mesmas é de 54,04%. Sendo que o orçamento do kit apresentado pela empresa Essencial é de R\$ 30.000,00, conclui-se que o valor das lousas e instalação corresponde à R\$ 16.212,00.
- ✓ A homologação da licitação do Governo do Estado de Santa Catarina também foi utilizado como parâmetro para realização deste processo licitatório.

A seguir cotação, preço médio, preço máximo aceito dos itens deste processo licitatório.



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

### **VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

	EQUIPAMENTOS	QTD		EMF	PRESAS E VALO	ORES	ME	REÇO ÉDIO TÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL	-
1	LOUSA DIGITAL  SUPERFICIE E DIMENSÕES MINIMAS  Apresentar uma superficie adequada a operacionalização e projeção de imagens com diagonal minima no tamanho de 110 polegadas, em widescreen isto é; na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9, e 3 anos de garantia.  Que o Que dudro Interativo funcione como quadro branco, permitindo escrita com canetão, como tela de projeção e como lousa digital interativa.  Que so garantia e de de projeção e como lousa digital interativa.  Que seja efito de material a prova de umidade e instalado na mesma altura que um quadro tradicional, permitindo a ergonomia a escrita do professor e visibilidade aos alunos na sala.  Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos da Solução quadro Interativo;  FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DA DIGITALIZAÇÃO  Dispor de meios que permita a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que:  Que este meio de digitalização, digitalize pelo menos 120 posições por segundo com erro interior a 1 milimetro;  Que este meio de digitalização transmita as informações ao processador por uma conexão sem fio;  FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SOFTWARE  Que este software seja capaz de criar a imagem de uma lousa virtual;  Que os othware permita que o quadro interativo tenha uma barra virtual ao longo de toda sua extensão inferior permitindo ao professor, em qualquer posição ao longo da lousa, com um único toque arrastar o painel virtual da lousa para cima ou para baixo até uma altura ergonômica para a escrita (ou interação), como a obtida em quadros com painéis móveis;  Que o software permita que e quadro la dousa para cima ou para baixo até uma altura ergonômica para a escrita (ou interação), como a obtida em quadros com painéis móveis;  Que o software permite que esta fousa virtual lenha uma barra flutuante de ferramentas e que nesta barra flutuante constem as ferramentas: "caneta e borracha" com várias opções de cores, espessuras do traço e tamanho de borracha com uso similar ao uso em um	55	Standard Equipamentos e Materiais Audiovisuais	Essencial Comércio de Mobiliário Ltda	Governo do Estado de Santa Catarina	MJG Tecnologia e Serviços de Informática	R\$	13.531,75	R\$ 14.000,00	R\$ 770.00	000,00
	passa a escrever, com tinta virtual, como faria tocando a ponta de uma caneta ou com o giz;  Que além das fernamentas caneta e borracha nesta barra flutuante, o software permita criar um computador "touch" virtual, dentro da lousa, que é uma cópia ativa do computador do professor;  Que este computador virtual, cópia do computador do professor, possa ser redimensionado e movimentado pelo professor de forma a permitir a maior visibilidade por todos os alunos da classe e facilitar a interação do professor com os conteúdos digitais;  Que o computador do professor possa ser controlado pelo toque do professor sobre (cones neste computador virtual, como feito em qualquer computador "touch screen".  Que o professor possa manter este computador visível enquanto escreve comentários na lousa virtual. Por exemplo, o professor deve ser capaz de apresentar um arquivo tipo "Power Point" neste computador virtual e simultaneamente fazer comentários adicionais na lousa virtual.  Que o professor possa selecionar qualquer região ou documento dentro deste computador virtual e arrastar uma cópia desta região ou documento para dentro da lousa gerando uma imagem desta região ou documento na lousa virtual sobre a qual o professor pode adicionar comentários ou fazer modificações;  Que permita salvar todas as alterações feitas na lousa digital no formato PDF;		R\$ 13.820,00	R\$ 16.212,00	R\$ 9.815,00	R\$ 14.280,00					



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

	EQUIPAMENTOS	QTD		ЕМР	RESAS E VALO	DRES	M	REÇO ÉDIO ITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
2	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Canhão de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP ou laser; Resolução nativa de 1280x800 e suporte a resolução 1920x1200; Luminosidade de 3500 lumens; Contraste de 15.000:1; Reprodução de 16 milhões de cores; Compatibilidade com padrão NTSC, PAL-M e SECAM; Formato de imagem 4x3 e 16x9; Correção keystone vertical; Controle remoto sem fio; Ajuste de zoom e foco; Tamanho da imagem projetada de 1 a 3 metros na diagonal; Distância entre o projetor e a imagem entre 1 a 5 metros; Entradas para vídeo analógico VGA (d-sub 15p) e vídeo digital HDMI; Entrada para áudio estéreo e autofalante; Interface USB 2.0 ou mini USB; Duração média da lâmpada de 5000 hrs em uso normal; Peso máximo 4Kg; Ruído menor que 50 db em funcionamento; Projeção mesa/teto, frontal/traseiro; Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60 Hz.Acessórios: 1 Controle remoto com pilhas; 1 Cabo de força; 1 cabo para conexão de Vídeo – HDMI e VGA. 1 suporte para instalação do mesmo no teto. CONDIÇÕES GERAIS Garantia de hardware do tipo on-site de 3 anos (exceto para lâmpada que deverá ser de 1 ano), disponibilizada pelo fabricante e realizada pelo mesmo ou por empresa autorizada oficiallmente, com tempo de solução em at é cinco dias; Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante;	66	Standard Equipamentos e Materiais Audiovisuais	MJG Tecnologia e Serviços de Informática	SystemUP Solução em Tecnologia	Master INFORMÁTICA R\$ 6.250,00	R\$	6.296,25	R\$ 6.350,00	R\$ 419.100,00
	Indicação no site do fabricante do produto proposto.  Projetor com suporte de teto incluso, fabricado em aço carbono e alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca e regulagem de altura aproximada de 430mm a 600mm.									
3	SISTEMA SE SOM - Amplificador com 02 canais, potência:20WRMS Bivolt, entradas USB, SD, Bluetooth, Rádio FM, RCA e microfone. Caixas de Som (par) para sonorização cor branca Falantes: 60 WRMS	55	Standard Equipamentos e Materiais Audiovisuais	MJG Tecnologia e Serviços de Informática	SystemUP Solução em Tecnologia		R\$	1.336,67	R\$ 1.400,00	R\$ 77.000,00
	WOOFER 4", midi 2" Tweeter 1" peso 2,77 kg cada.		R\$ 1.220,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.390,00					
4	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTOS - Móvel para guardar equipamento em sala de aula medidas: 0,90x0,50x0,65cm material: mdf - cor branca com espessura de 15mm com duas portas frontais com puxadores de alumínio dobradiças em regulagem de altura 3 prateleiras, tampo superior elevatório	55	Standard Equipamentos e Materiais Audiovisuais	Giacomelli e Paris	Nilso Oselame ME		R\$	1.262.67	R\$ 1.350,00	R\$ 74.250,00
-	com espaço tipo baú na altura de 15cm, com amortecedor, fundo com passagem de cabos, pés em metal, deve possuir chaves no tampo superior e nas portas frontais.		R\$ 1.600,00	R\$ 953,00	R\$ 1.235,00			,01		

TOTAL R\$ 1.340.350,00



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

### **ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 1.340.350,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais).

Xanxerê, 25 de março de 2022.		
	Ciente:	
VERA LÚCIA CORRÊA		OSCAR MARTARELLO
Secretária Municipal de Educação		Prefeito Municipal
CLÁUDIA S	IVIANE FAVE	ERO

Fiscal do Contrato



(49) 3441 8520

educacao@xanxere.sc.gov.br

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) CLAUDIA SIVIANE FAVERO, matrícula 6027, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto:, "Aquisição futura e parcelada de equipamentos: lousa digital, projetor multimídia, sistema de som, armário para armazenamento do sistema de som/notebook para as salas de aula das EMEBs: Cruz e Souza, Monteiro Lobato, Nery Giachini, Pequeno Trabalhador, Pequeno Príncipe, São Jorge e Vista Alegre", exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Claudia Siviane Favero, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 25 de março de 2022.

CLAUDIA SIVIANE FAVERO

Fiscal do Contrato Indicado